

DECRETO Nº 26 / 2004



"Dispõe sobre desapropriação de que trata a Lei nº 2.682/04, e dá outras providências".

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica desapropriado, por interesse público, nos termos da Lei nº 2.682, de 17 de agosto de 2004, terreno com área de 7.388,00m², situado no bairro Nova Esperança, de propriedade do Senhor Antônio Otavio Peixoto, destinado à edificação de uma unidade escolar, com o seguinte perímetro: partindo do marco 01, situado na confrontação com as terras pertencentes a quem de direito, com azimute de 73°23'20" e distância de 90,00m, até o marco 02; deste, segue confrontando com área remanescente, com azimute de 163°08'01" e distância de 66,00m, até o marco 03; deste, confrontando com área remanescente, com azimute de 256°44'33" e distância de 143,76m, até o marco 04; deste, segue confrontando com Av. Residencial Nova Ipê, com azimute de 343°08'01" e distância de 9,22m, até o marco 05; deste segue confrontando com a rua 17, com azimute de 21°51'27" e distância de 12,61m, até o marco 06; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 55°23'32" e distância de 14,55m, até o marco 07; deste segue confrontando com a rua 17, com azimute de 41°22'21" e distância de 11,02m, até o marco 08; deste, confrontando com a rua 17, com azimute de 31°01'01" e distância de 9,33m, até o marco 09; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 18°26'08" e distância de 26,71m, até o ponto de partida.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, em R\$ 147.760,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de agosto de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

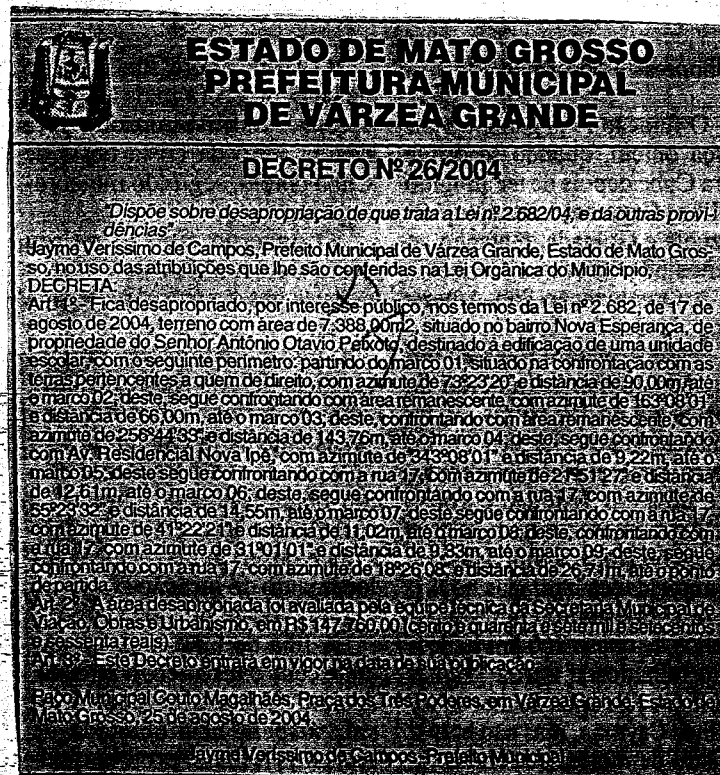
Clipping

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Jornal: DIÁRIO DE CUIABÁ

Página: A 7

Data: 14/09/04



Clipping

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Jornal: DIÁRIO DE CUIABÁ

Página: A7

Data: 14/09/04

 **ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 26/2004

"Dispõe sobre desapropriação de que trata a Lei nº 2.682/04, e dá outras providências"

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

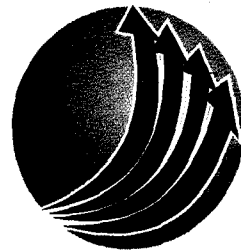
Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, nos termos da Lei nº 2.682, de 17 de agosto de 2004, terreno com área de 7.388,00m², situado no bairro Nova Esperança, de propriedade do Senhor Antônio Otávio Pexoto, destinado à edificação de uma unidade escolar, com o seguinte perímetro: partindo do marco 01, situado na confrontação com as terras pertencentes a quem de direito, com azimute de 73°23'20" e distância de 90,00m, até o marco 02; deste, segue confrontando com área remanescente, com azimute de 163°08'01" e distância de 66,00m, até o marco 03; deste, confrontando com área remanescente, com azimute de 256°44'33" e distância de 143,70m, até o marco 04; deste, segue confrontando com Av. Residencial Nova Ipê, com azimute de 343°08'01" e distância de 9,22m, até o marco 05; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 275°12'27" e distância de 12,61m, até o marco 06; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 55°23'32" e distância de 14,55m, até o marco 07; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 41°22'21" e distância de 11,02m, até o marco 08; deste, confrontando com a rua 17, com azimute de 31°01'01" e distância de 9,83m, até o marco 09; deste, segue confrontando com a rua 17, com azimute de 18°26'08" e distância de 26,74m, até o ponto de partida.

Art. 2º - A área desapropriada foi avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, em R\$ 147.760,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Gouto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 25 de agosto de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal.



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PROPRIETÁRIO: ANTONIO OTÁVIO PEIXOTO

LOCALIZAÇÃO: BAIRRO NOVA ESPERANÇA / VÁRZEA GRANDE/MT.

1.0- PRELIMINARES:

Na elaboração do presente Laudo de Avaliação, foi adotado comparativo, com base no preço corrente do mercado imobiliário, por ser um método simples, econômico eficiente nos resultados, tendo em vista, permitir o uso da Lei da Oferta e da Procura, que em última análise é a responsável pelas atividades imobiliárias.

2.0- SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO:

Na dinâmica do presente processo de avaliação do Presente imóvel, será obedecida a seguinte seqüência:

2.1- Determinação do valor venal do terreno;

2.2- Determinação do valor venal do imóvel.

3.0- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

3.1- Histórico:

Trata-se de um terreno com área de 7.388,00 m2, formato regular

3.2- Localização:

Bairro Guarita – Várzea Grande/Mt.

3.3- Situação:

Zona Urbana.

3.4- Destinação:

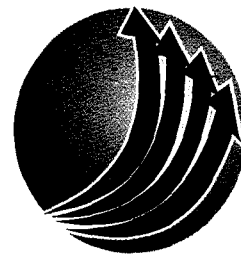
Desapropriação

3.5- Energia Elétrica:

Servida por Rede de Energia Elétrica

Prof. Municipal Várzea Grande

Dr. Carlos Gomes de Oliveira
Secretário de Obras



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

3.6 – Água e Esgoto:

Existe no local Rede de Água

3.7 – Transporte:

Existe Transporte Coletivo

3.8 – Escola:

Servida por Escola Estadual e Municipal

3.9 – Calçamento

Existe

3.10 – Proteção

Aberto

4.0- CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:

10.1 – Topografia:

Terreno Plano

10.2 – Formato:

Regular

4.3 - Natureza do Solo:

Aparentemente firme

11 - VALOR PROVÁVEL DO METRO QUADRADO: R\$: 20,00

12 - EDIFICAÇÃO: Não existe Edificação no terreno em questão

13 – VALOR VENAL DO TERRENO

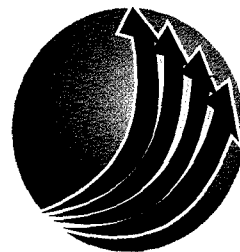
7.1 - Fórmulas e Simbologias:

a) $V_t = S.P / m^2$

b) $S = A \times B$

Prof. Municipal Várzea Grande

Eng. Civil João Carlos Moraes da Oliveira
Coordenador de Obras



Várzea Grande
MAIS TRABALHO

7.2 – Cálculo do Valor Venal do Terreno:

$$S = 7.388,00 \text{ m}^2$$

$$Vt = S \cdot p / \text{m}^2$$

$$Vt = 7.388,00 \times 20,00$$

$Vt = \text{R\$ } 147.760,00$ (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

15.0 – VALOR DO IMÓVEL:

$Vi = \text{R\$ } 147.760,00$ (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

16.0 – ESTIMATIVA FINAL DA AVALIAÇÃO:

Com base nos termos do presente Laudo, estimamos a avaliação do imóvel em **R\$ 147.760,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**

A presente avaliação foi executada pela Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, com a utilização da política de preço do mercado imobiliário local, aferido necessariamente pela Lei da Oferta e da Procura.

Várzea Grande/MT, 12 de Agosto de 2004.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:..... Mapa de Desmembramento de Matriculas
MATRICULA:..... 34.311, ~~34~~.315
PROPRIETÁRIO:... Antonio Otávio Peixoto
LOCAL:..... Bairro – Nova Esperança
MUNICÍPIO:..... Várzea Grande - MT
ÁREA:..... 7.388,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M01 situado na confrontação com a Terras de quem de Direito com o azimuth de 73°23'20" e a distância de 90.00 m até o marco M02; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente com o azimuth de 163°08'01" e a distância de 66.00 m até o marco M03; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente com o azimuth de 256°44'33" e a distância de 143.76 m até o marco M04; deste, segue, confrontando com a V.A. Res. Nova IPE com o azimuth de 343°08'01" e a distância de 9.22 m até o marco M05; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 21°51'27" e a distância de 12.61 m até o marco M06; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 55°23'32" e a distância de 14.55 m até o marco M07; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 41°22'21" e a distância de 11.02 m até o marco M08; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 31°01'10" e a distância de 9.33 m até o marco M09; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 18°26'08" e a distância de 26.71 m até o marco M01; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cuiabá, 10 de Julho de 2004.



Sandro Antônio de Moraes
Técnico em Agrimensura
CREA/MT 8494TD

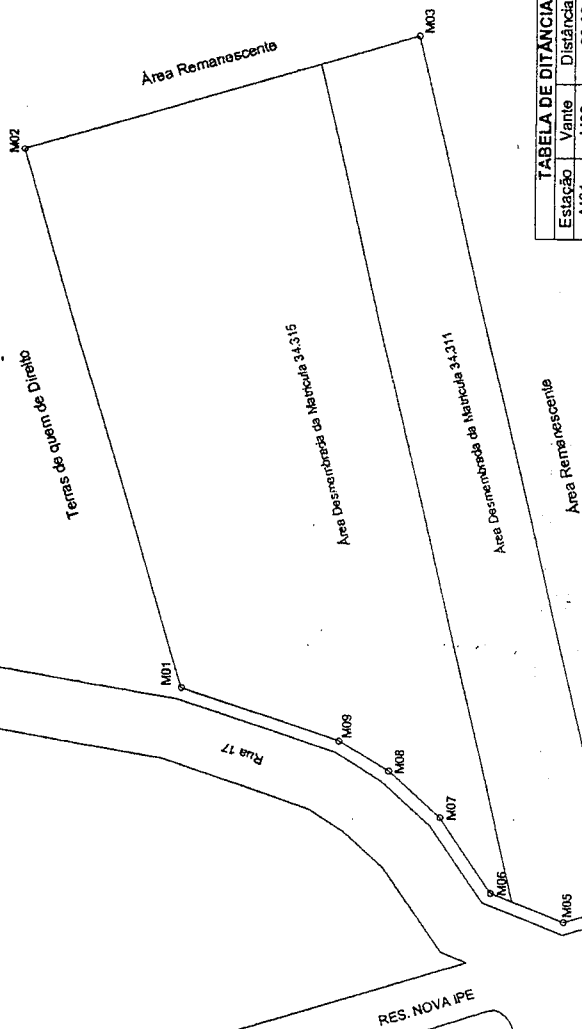


TABELA DE DISTÂNCIA E AZIMUTE			
Estação	Vante	Distância	Azimute
M01	M02	90.00	73°23'20"
M02	M03	66.00	163°08'01"
M03	M04	143.76	256°44'33"
M04	M05	9.22	343°08'01"
M05	M06	12.61	21°51'27"
M06	M07	14.55	55°23'32"
M07	M08	11.02	41°22'21"
M08	M09	9.33	31°01'10"
M09	M01	26.71	18°26'08"

MUNICÍPIO	Várzea Grande - MT
ÁREA REMANESCENTE	7.388,00 m²
ESCALA	1/600
DATA	Julho / 2004
FOLHA	01

PROPRIETÁRIO	MAPA DE DESMEMBRAMENTO DAS MATRÍCULAS 34.311, 64.315
LOCAL	Antônio Olávio Peixoto
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Barro - Nova Esperança
	 Antônio Olávio Peixoto Técnico em Topografia CREANT 8994 ID

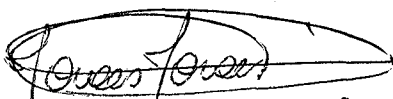
MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:..... Mapa de Desmembramento de Matricula
MATRICULA:..... 34.311
PROPRIETÁRIO:... Antonio Otávio Peixoto
LOCAL:..... Bairro – Nova Esperança
MUNICÍPIO:..... Várzea Grande - MT
ÁREA:..... 2.347,13 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M01 situado na confrontação com a Área Desmembrada da Matricula 34.315 com o azimuth de 76°44'33" e a distância de 138.20 m até o marco M02; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente com o azimuth de 163°08'01" e a distância de 16.50 m até o marco M03; deste, segue, confrontando com o Área Remanescente com o azimuth de 256°44'33" e a distância de 143.76 m até o marco M04; deste, segue, confrontando com o Res. Nova IPE com o azimuth de 343°08'01" e a distância de 9.22 m até o marco M05; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 21°51'27" e a distância de 8.88 m até o marco M01; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cuiabá, 10 de Julho de 2004.



Sandro Antônio de Moraes
Técnico em Agrimensura
CREA/MT 8494TD

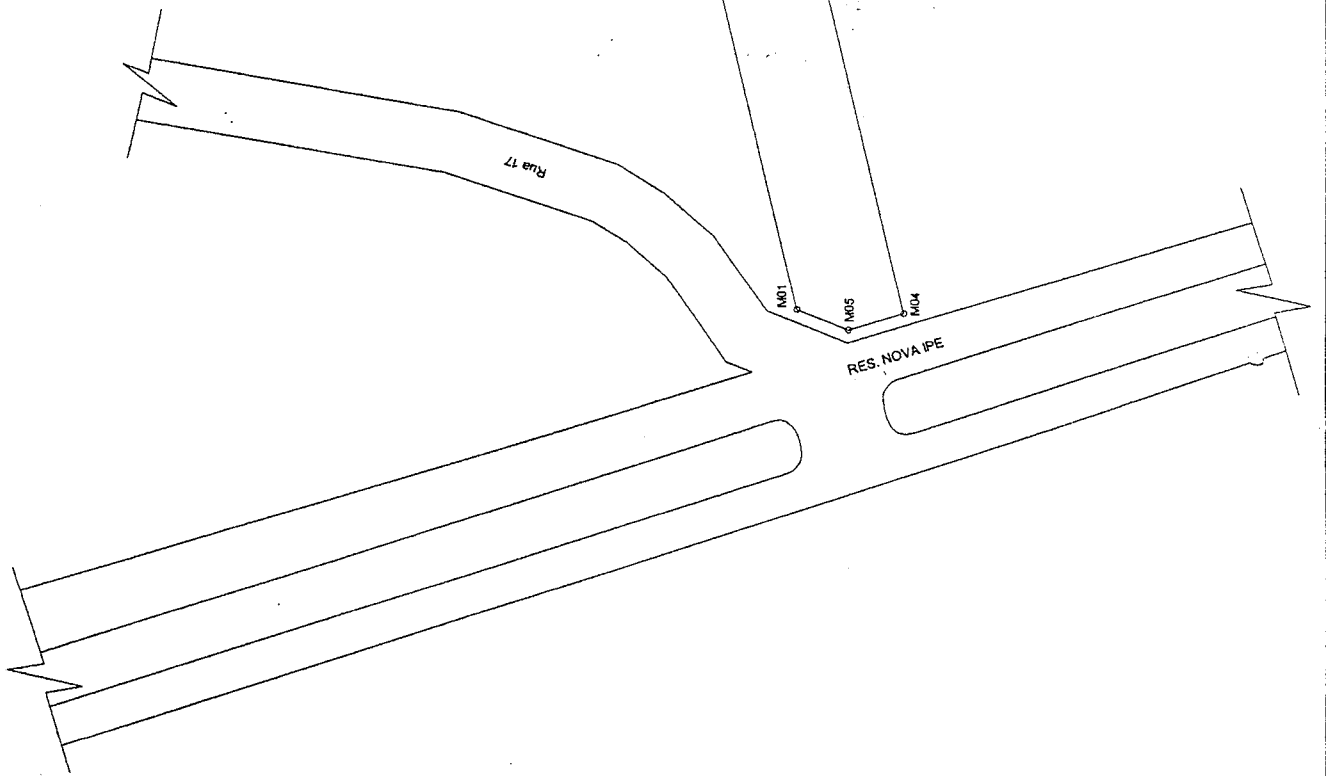


TABELA DE DISTANCIA E AZIMUTE			
Estação	Vante	Distância	Azimuth
M01	M02	138.20	76°44'33"
M02	M03	16.50	163°08'01"
M03	M04	143.76	256°44'33"
M04	M05	9.22	343°08'01"
M05	M01	8.88	21°51'27"

MUNICÍPIO		Várzea Grande - MT	
PROPOSTANTE		ÁREA RELEVANTE	
LOCAL		2.347,13 m²	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ESCALA	
Antonio Olávio Peixoto		1:800	
RESPONSÁVEL FISCAL		DATA	
Barro - Nova Esperança		Julho / 2004	
Sando Antonio de Moraes		FOLHA	
Monte Carmo Engenharia		01	
CREAMT 1894 ID			

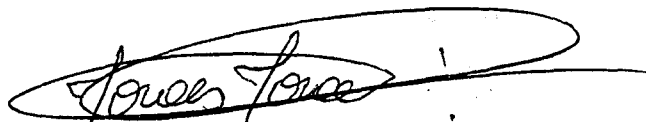
MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO:.....Mapa de Desmembramento de Matrícula
MATRICULA:.....34.315
PROPRIETÁRIO:..Antônio Otávio Peixoto
LOCAL:.....Bairro – Nova Esperança
MUNICIPIO:.....Vázea Grande – MT
AREA:.....5.040,86 M²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M01 situado na confrontação com as Terras de quem de Direito com o azimuth de 73°23'20" e a distância de 90.00 m até o marco M02; deste, segue, confrontando com a Área Remanescente com o azimuth de 163°08'01" e a distância de 49.50 m até o marco M03; deste, segue, confrontando com a Área Desmembrada da Matrícula 34.311 com azimuth de 256°44'33" e a distância de 138.20 m até o marco M04; deste, segue confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 21°51'27" e a distância de 3.73 m até o marco M05; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 55°23'32" e a distância de 14.55 m até o marco M06; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 41°22'21" e a distância de 11.02 m até o M07; deste, segue, com a Rua 17 com azimuth de 31°01'10" e a distância de 9.33 m até o marco M08; deste, segue, confrontando com a Rua 17 com o azimuth de 18°26'08" e a distância de 26.71 m até o marco M01; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cuiabá, 10 de Julho de 2004.



Sandro Antônio de Moraes
Técnico em Agrimensura
CREA/MT 8494TD

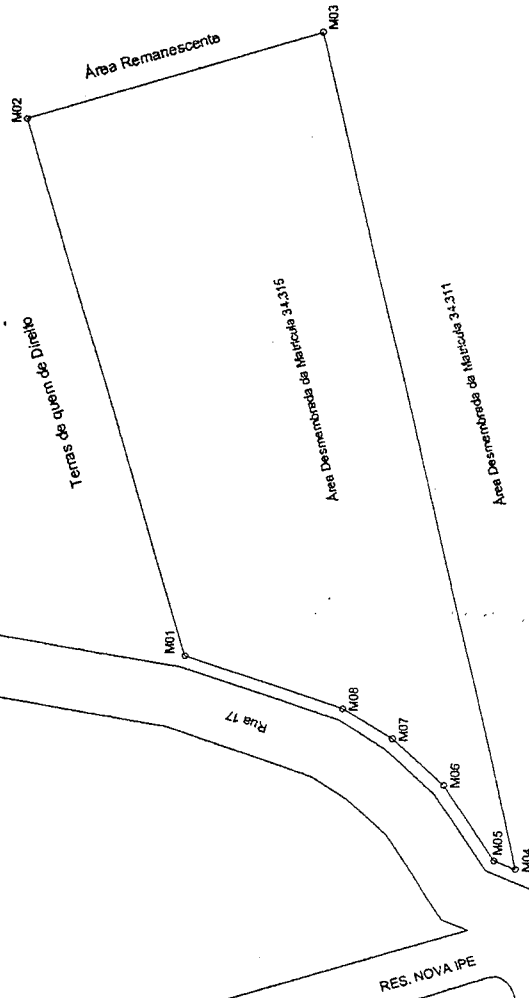


TABELA DE DISTÂNCIA E AZIMUTE		
Estação	Vante	Distância
M01	M02	90,00
M02	M03	73°23'20"
M03	M04	163°08'01"
M04	M05	49,50
M05	M06	138,20
M06	M07	258°44'33"
M07	M08	3,73
M08	M01	21°51'27"
M01	M02	14,55
M02	M03	55°23'32"
M03	M04	11,02
M04	M05	41°22'21"
M05	M06	9,33
M06	M07	31°01'10"
M07	M08	26,71
M08	M01	18°26'08"

MAPA DE DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 34.315	MUNICÍPIO	Varzea Grande - MT
PROPRIETÁRIO	ÁREA DE RESERVAÇÃO	5.040,86 m²
LOCAL	ESCALA	1/800
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA	Julho / 2.004
Assinado: Antonio de Moraes Técnico em Agrimensura CREAMT 8994 ID	FOLHA	01